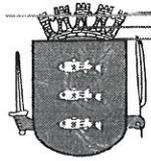


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Comissão de Justiça e Redação Final

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 2021, às 9h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro a Comissão de Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba (Presidente), Ricardo Francisco Brito da Silva e Nilson do Nascimento Santos, com as presenças dos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba, Ricardo Francisco Brito da Silva, Nilson do Nascimento Santos, Jorge Affonso Barros de Mello, Ledice Tenório Cavalcante, Marcelo Caldas Nunes, Ezechias José do Nascimento, Yuri Cortez de Menezes, Paulo Roberto de Souza Rodrigues e Everaldo Pereira Lopes Junior. O Presidente da Comissão, em respeito ao artigo 53, I, do Regimento Interno, leu a ata da reunião ocorrida no dia 20 de julho de 2021, colocando-a em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida apresentou os Projetos que estão para apreciação da Comissão, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2021, de autoria do vereador Ezechias José do Nascimento, que "Concede título de cidadão honorário de Marechal Deodoro ao Sr. Henrique de Carvalho Beltrão e adota outras providencias" o qual após ampla discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 01/2021, de autoria coletiva, que "Altera a redação dos §§ 2º e 5º do art. 72, do art. 78 e suprime o §4º do art. 72 da resolução nº 169/2004", o qual após ampla discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido projeto de resolução foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão e por maioria dos presentes, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Neste momento, os vereadores Jorge Melo, Ledice Tenório Cavalcante e Marcelo Caldas Nunes afirmaram que o projeto de Resolução retira o direito de fala dos vereadores quando não tem o quórum mínimo exigido regimentalmente. Ato contínuo, não havendo mais matérias a serem discutidas pela Comissão, o Presidente encerrou a reunião, do que para constar eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida, foi assinada por todos os presentes.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Comissão de Cultura e Assistência Social

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 2021, às 10h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro a Comissão de Cultura e Assistência Social, composta pelos Vereadores Paulo Roberto de Souza Rodrigues (Presidente), Ezechias José do Nascimento (Relator) e Ledice Tenório Cavalcante (membro), com as presenças dos Augusto Jorge Granjeiro Costa Carnaúba, Ricardo Francisco Brito da Silva, Nilson do Nascimento Santos, Jorge Affonso Barros de Mello, Ledice Tenório Cavalcante, Marcelo Caldas Nunes, Ezechias José do Nascimento, Yuri Cortez de Menezes, Paulo Roberto de Souza Rodrigues e Everaldo Pereira Lopes Junior. O Presidente da Comissão apresentou o Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do Vereador Jorge Affonso Barros de Mello, que *“Autoriza o poder executivo a providenciar o desejum alimentar para alunos da rede municipal de ensino de Marechal Deodoro desde o 1º ao 9º ano do ensino fundamental e adota outras providências”*, o qual após ampla discussão, obteve Parecer Favorável do Relator. Colocado em votação o parecer este foi aprovado por unanimidade, momento em que o Presidente determinou o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Ato contínuo, não havendo mais matérias a serem discutidas pela Comissão, o Presidente encerrou a reunião, do que para constar eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida, foi assinada por todos os presentes.